

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**PAUTA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
19 DE JUNHO DE 2024 – 9 HORAS**

**CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:**

O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, **HALEY DE CARVALHO FILHO**, na forma prevista no art. 21, *caput*, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, convoca a **3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA PARA DIA 19 DE JUNHO DE 2024, ÀS 9 HORAS**, no Plenário dos Órgãos Colegiados e através da plataforma digital *Microsoft Teams*, para fins de apreciação das matérias abaixo relacionadas.

**I. DO EXPEDIENTE:** (art. 19, I, RI/CPJ).

Verificação de *quórum* (art. 19º, § 1º, “a”, do RI/CPJ):

**ABERTURA DA SESSÃO:** (art. 19, § 1º, “b”, RI/CPJ): às \_\_\_ h: \_\_\_ min.

**DELIBERAÇÃO ACERCA DAS ATAS** (art. 19, § 1º, “c”, RI/CPJ):

Ata da 2ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 09/05/2024, às 9h;

Ata da 4ª Sessão Solene do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 22/05/2024, às 8h30;

Ata da 5ª Sessão Solene do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 07/06/2024, às 17h.

**COMUNICAÇÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA (art. 19, § 1º, “f”, RI/CPJ): PROPOSIÇÕES E INDICAÇÕES (art. 19, § 1º, “g”, RI/CPJ):**

**II. DA ORDEM DO DIA:** (art. 19, § 2º, RI/CPJ).

Leitura da pauta (art. 19, § 2º, II, “a”, RI/CPJ).

**MATÉRIAS DE CONHECIMENTO:**

**1) RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS:**

**1.1) PGA n.º 09.2024.00015568-3.** Interessada: Ednéa Teixeira Magalhães – Procuradora de Justiça, Secretária Executiva das Procuradorias de Justiça Cíveis. Assunto: Relatório Estatístico referente ao mês de abril de 2024, no qual consta o quantitativo de processos distribuídos, concluídos e remanescentes das Procuradorias de Justiça Cíveis e Núcleos de Recursos.

**1.2) PGA n.º 09.2024.00015566-1.** Interessada: Maria do Socorro Brito Guimarães - Procuradora de Justiça, Secretária-Executiva das Procuradorias de Justiça Criminais. Assunto: Relatório Estatístico referente ao mês de abril de 2024, no qual consta o quantitativo de processos distribuídos, concluídos e remanescentes das Procuradorias de Justiça Criminais e e Núcleos de Recursos.

**1.3) PGA n.º 09.2024.00018682-1.** Interessada: Ednéa Teixeira Magalhães – Procuradora de Justiça, Secretária Executiva das Procuradorias de Justiça Cíveis. Assunto: Relatório Estatístico referente ao mês de maio de 2024, no qual consta o quantitativo de processos distribuídos, concluídos e remanescentes das Procuradorias de Justiça Cíveis e Núcleos de Recursos.

**1.4) PGA n.º 09.2024.00018717-5.** Interessada: Maria do Socorro Brito Guimarães - Procuradora de Justiça, Secretária-Executiva das Procuradorias de Justiça Criminais. Assunto: Relatório Estatístico referente ao mês de maio de 2024, no qual consta o quantitativo de processos distribuídos, concluídos e remanescentes das Procuradorias de Justiça Criminais e e Núcleos de Recursos.

**2) RELAÇÃO DOS MEMBROS QUE ENVIARAM DECLARAÇÕES DE BENS, ATRAVÉS DO PORTAL DO COLABORADOR (EM ANEXO).**

**MATÉRIA DE DELIBERAÇÃO:**

**ELEIÇÃO DO OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ:** (art. 5º, IV, Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça e art. 4º, § 1º da Lei nº 14.093/2008, com redação alterada pela Lei n.º 18.661, de 27 de dezembro de 2023).

**CANDIDATOS (ORDEM ALFABÉTICA):**

**1) LORAINE JACOB MOLINA,**

**2) LUCIANO PERCICOTTI SANTANA.**



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

***Resolução n.º 011/2018 – CPJ (consolidada pela Resolução n.º 014/2024-CPJ, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.º 1761, de 17 de maio de 2024):***

*“Art. 1º. O Ouvidor-Geral do Ministério Público será eleito pelo Colégio de Procuradores de Justiça, dentre os Procuradores de Justiça em efetivo exercício no cargo, em voto nominal, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, aplicando-se, no que couber, as normas pertinentes à eleição do Corregedor-Geral do Ministério Público, na forma do art. 4º, §1º, da Lei n.º 14.093/2008, com redação dada pela Lei n.º 18.661, de 27 de dezembro de 2023.”*

Fortaleza/CE, 11 de junho de 2024.

HALEY DE  
CARVALHO  
FILHO:56688660334

Assinado digitalmente por HALEY  
DE CARVALHO  
FILHO:56688660334  
Data: 2024.06.11 11:17:52 -0300

**HALEY DE CARVALHO FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça